

PARECER TÉCNICO/RELATÓRIO DA LICITAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na sala do Setor de Licitações e Contratos – SLC, para constar, lavrei o presente termo, Eu, **BRUNO DE ARAÚJO AKASHI**, Agente de Contratação/Pregoeiro deste Município, em cumprimento aos dispositivos legais, venho apresentar o **RELATÓRIO DA LICITAÇÃO** referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2929/2025**, que deu origem a licitação abaixo identificada:

1. DA LICITAÇÃO

- 1.1. Foi realizado processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 011/2026** com objeto a **Contratação de pessoa jurídica para aquisição de veículo utilitário, tipo caminhonete**, no dia **06 de março de 2026, às 14h:00min (quatorze horas)**, oriundo do **Processo Administrativo n.º 2929/2025**, no sítio eletrônico **www.licitabarradocordama.com.br**.

2. DA PUBLICAÇÃO

- 2.1. O aviso da licitação (resumo do edital) foi publicado de acordo com a legislação vigente, nos seguintes locais:

- Portal Nacional de Contratações Públicas (<https://pncp.gov.br>);
- Portal de Transparência de Barra do Corda (<https://www.barradocorda.ma.gov.br>);
- Portal de Compras Barra do Corda (<https://www.licitabarradocordama.com.br>);
- Jornal de Grande Circulação;
- Quadro de Avisos Localizado no Prédio desta Prefeitura de Barra do Corda.

3. DA PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

- 3.1. A sessão pública foi aberta na data prevista;
- 3.2. Finalizada a fase de lance, e de acordo com as exigências constantes do edital, foi analisada a documentação apresentada pelos licitantes, conforme Ata da Sessão Pública;
- 3.3. Foi declarada vencedora a empresa:

DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, inscrita no **CNPJ n.º 41.626.169/0001-39**, com sede na Avenida Guaxenduba, n.º 158, Centro, São Luis/MA, e-mail: licitar@duvel.com.br, telefone: (98) 98863-1016, neste ato representada por seu Proprietário, Sr. **PAULO CESAR DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF n. 186.975.856-00 e portador da C. I. n.º 251017 SSP/MG, foi declarada vencedora do **ITEM 1**, totalizando o Valor Global de **R\$ 299.000,00 (duzentos e noventa e nove mil reais)**.

- 3.4. Empresa(s) detentora(s) do Cadastro de Reserva:

Sem Indicação no Cadastro de Reserva.



4. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS

- 4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA.
- 4.2. Em caso de prorrogação contratual, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.
- 4.3. Encaminhamento para análise externa do pregão, conforme consta nos autos.

Barra do Corda/MA, 24 de março de 2026.


BRUNO DE ARAÚJO AKASHI
Agente de Contratação/Pregoeiro
Portaria n.º 548/2025